DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2089A | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2026
CONTRATO Nº 152/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de passarela sobre o Córrego Mato Grosso, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos elaborados pela Administração.

VALOR TOTAL: R$ 52.685,56 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato que entre si celebram o Município de Altinópolis e a empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 21.763.372/0001-40**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025.

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 2 e no item 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 208/2025, conforme justificativas constantes dos autos e demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 208/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24/11/2026 a 23/11/2027**, mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento originário.

Cláusula Terceira: DO REAJUSTE E DO VALOR - Nos termos do item 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 208/2025, será aplicado o reajuste correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE prevista no instrumento originário. Percentual de reajuste: **4,29%**. Valor estimado para o período prorrogado: **R$ 154.721,64**.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente da execução do presente termo aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 208/2025, naquilo que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E INFORMSYS CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATO Nº 106/2026
DISPENSA Nº 60/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO: O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 6º, inciso XVII, e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do objeto contratado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Plano de Trabalho revisado, documentos constantes dos autos da Dispensa nº 60/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato nº 106/2026, com início em 11 de outubro de 2026 e término em 10 de dezembro de 2026, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Plano de Trabalho revisado, documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: A presente prorrogação não altera o valor total do contrato, que permanece em R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS: A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original e em termos aditivos anteriores, se houver, no que não conflitarem com o presente instrumento.

Altinópolis, 09 de outubro de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

.....

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO TERMO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO: Considerando o pedido de reequilíbrio protocolado pela CONTRATADA, sua viabilidade e a análise e o parecer do Departamento Jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do seguinte item:

Item 2 – Arroz branco tipo 1, pacote de 5 kg, marca Cometa: o preço unitário registrado passa de R$ 13,30 para R$ 19,17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 e dos instrumentos anteriores a ela vinculados, no que não conflitarem com este Termo Aditivo.

Altinópolis, 27 de outubro de 2026.

Rogério Manduca
Prefeito em Exercício

.....